



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**SOLICITAÇÃO Nº 2024/4492**

**SOLICITAÇÃO Nº 2024/4443**

*Município de Portão - Secretaria Municipal de Assistência Social*

*Aquisição de item de copa e cozinha, para atender as demandas, eventos e ações dos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e de Gêneros Alimentícios e outros afins.*

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, e Casa da Cidadania, conforme planejamento anual, organizou o processo de levantamento das demandas, eventos, ações, bem como outras estratégias de atendimento e atenção ao público alvo das intervenções desta Secretaria. Assim, necessitando realizar Registro de Preço dos itens elencados.

**2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Portão, como se vê nos itens Material de Copa e Cozinha e Gêneros Alimentícios daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

**3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens a serem adquiridos têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA E DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**

**LOCAL DE ENTREGA:** Almoxarifado – Prefeitura Municipal de Portão

**HORÁRIO DE ENTREGA:** De segunda a sexta-feira, no horário das 7h às 14h.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma Presencial, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento do material de copa e cozinha, e dos gêneros alimentícios, abaixo relacionados, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como deverão apresentar os documentos de habilitação previsto nos arts. 62 e 66, ambos da Lei nº 14.133/2021.

**4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

O quantitativo estimado para a contratação pretendida tem como parâmetro o Pregão Presencial nº 40/2023, conforme segue:

- 1. Filtro de papel p/ café nº 103, embalagem contendo 30 unidades. Validade mínima 6 meses.  
120 CX (R\$ 3,10) – **R\$ 372,00***



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

2. *Achocolatado em pó, pacote com 500g cada. Validade mínima de 06 meses. - 10 PCT (R\$ 7,28) – **R\$ 72,80***
3. *Açúcar cristal embalagem 2 kg, validade mínima 12 meses - 60 kg (R\$ 3,60) – **R\$ 216,00***
4. *Açúcar refinado, embalagem de 1kg cada. Classe: cristal branco tipo: refinado amorfo. Validade mínima de 06 meses. - 120 kg (R\$ 5,41) – **R\$ 649,20***
5. *Adoçante stévia, embalagem: 80ml, validade mínima de 06 meses - 50 un (R\$ 5,90) – **R\$ 295,00***
6. *Almôndegas ao molho, lata 420g, de boa qualidade. Validade mínima de 01 ano. - 100 LTA (R\$ 9,00 unit) – **R\$ 900,00***
7. *Amendoim sem casca embalagem de 1kg, validade mínima de 06 meses. - 15PCT (R\$ 11,50) – **R\$ 172,50***
8. *Bala, pacote 600g, mastigáveis, sabores diversos, embaladas individualmente. Validade mínima de 06 meses - 150 PCT (R\$ 8,00) – **R\$ 1.200,00***
9. *Batata palha, embalagem de 500g, validade mínima de 06 meses - 20 PCT (R\$ 12,40) – **R\$ 248,00***
10. *Biscoito amanteigado, embalagem de 350 a 500gramas. Validade mínima 6 meses- 30 kg (R\$ 11,85) – **R\$ 355,50***
11. *Biscoito doce tipo cookies gotas de chocolate, embalagem de 350 a 500gramas. Validade mínima 6 meses. 30 kg (R\$ 28,00) – **R\$ 840,00***
12. *Biscoito tipo Maria. Embalagem: aproximadamente 400g. Validade mínima de 06 meses - 150 PCT (R\$ 10,30) – **R\$ 1.545,00***
13. *Biscoito salgado, tipo água e sal, embalagem de 400 a 500 gramas. Validade mínima 6 meses. - 30 kg (R\$ 10,30) – **R\$ 309,00***
14. *Biscoito salgado: caixa com 44 unidades de 144g cada. Sabor: original. Validade mínima de 01 ano. - 20 CX (R\$ 168,00) – **R\$ 3.360,00***
15. *Bolinho sortido, embalagem individual de 35g, sabor baunilha. Validade mínima de 01 ano. - 320 un (R\$ 1,25) – **R\$ 400,00***
16. *Bolinho sortido. Embalagem individual de 35g, sabor chocolate. Validade mínima de 01 ano. - 320 (R\$ 1,24 unit) – **R\$ 396,80***
17. *Bolinho sortido. Embalagem individual de 42g, sabor napolitano. Validade mínima de 01 ano. - 320 un (R\$ 1,25) – **R\$ 400,00***
18. *Bolo. Sabor chocolate, embalagem: aproximadamente 280g. Validade mínima de 06 meses. - 100 un (R\$ 12,50) – **R\$ 1.250,00***
19. *Bolo, sabor: cenoura com pedaços de chocolate, embalagem aproximadamente 280g. Validade mínima de 06 meses. – 100 un (R\$ 12,50) – **R\$ 1.250,00***
20. *Bombom com recheio cremoso, waffer crocante e coberto com chocolate preto. Pacote de 1kg (com 48 bombons). Validade mínima de 06 meses. - 60 PCT (R\$ 35,50) – **R\$ 2.130,00***
21. *Bombom com Wafer recheio crocante sabor chocolate e cobertura sabor chocolate branco. Ingredientes: açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, leite em pó integral, cacau, flocos de arroz, farinha de soja, amendoim, extrato de malte, sal, massa de cacau, manteiga de cacau, óleo vegetal, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Informações adicionais: produzido em equipamento que processa amêndoa, amendoim, avelã e castanha de caju. Contém: trigo, leite, soja e amendoim. Contém glúten. Pacote de 1kg, validade mínima de 06 meses. - 60 PCT (R\$ 35,50) – **R\$ 2.130,00***
22. *Café em pó embalado a vácuo em embalagens de 500 gramas cada, embaladas a vácuo, possuindo selo de pureza e qualidade da ABIC (associação brasileira da indústria de café), no nível tradicional. Deverá possuir selo de sistema de gestão de qualidade ISO 9001, intensidade*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

- 8, torra clássica, moagem média semelhante aos produtos das marcas: Melitta, Três Corações e Bom Jesus - 400 un (R\$ 13,15) – **R\$ 5.260,00**
23. Chá de camomila, composto de folhas secas e/ou flores de camomila, isento de sujidades, fragmento e insetos e outros materiais. Embalagem primária sachê embalados um a um, contendo identificação do produto, marca do fabricante, embalagem secundária de papel cartão ou similar, validade mínima de 12 meses na data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem com 10 sachês pesando entre 10 a 40 gramas. - 66 CX (R\$ 5,94) – **R\$ 392,04**
24. Chá de cidreira, composto de folhas secas de capim-cidreira (*cymbopogon citratus*, stapf), isento de sujidades, fragmento e insetos e outros materiais. Embalagem primária sachê embalados um a um, contendo identificação do produto, marca do fabricante, embalagem secundária de papel cartão ou similar, validade mínima de 12 meses na data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem com 10 sachês pesando entre 10 a 40 gramas. - 66 CX (R\$ 5,94) – **R\$ 392,04**
25. Chá de erva doce, composto de frutos de erva-doce (*pimpinella anisum l.*), isento de sujidades, fragmento e insetos e outros materiais. Embalagem primária sachê embalados um a um, contendo identificação do produto, marca do fabricante, embalagem secundária de papel cartão ou similar, validade mínima de 12 meses na data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem com 10 sachês pesando entre 10 a 40 gramas – 66 CX (R\$ 5,94) – **R\$ 392,04**
26. Chá de misto de frutas vermelhas, composto de flores de hibisco (*hibiscus sdbariffa l.*), frutos de maçã (*pyrus malus l.*), frutos e flores de rosa silvestre (*rosa canina l.*), folhas de estêvia (*stevia rebaudiana bert*), frutos de morango (*fragaria spp.*), aromatizantes., isento de sujidades, fragmento e insetos e outros materiais. Embalagem primária sachê embalados um a um, contendo identificação do produto, marca do fabricante, embalagem secundária de papel cartão ou similar, validade mínima de 12 meses na data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem com 10 sachês pesando entre 10 a 40 gramas.- 66 CX (R\$ 5,86) – **R\$ 386,76**
27. Chá de hortelã, composto de folhas e ramos de hortelã (*mentha piperita l.*), isento de sujidades, fragmento e insetos e outros materiais. Embalagem primária sachê embalados um a um, contendo identificação do produto, marca do fabricante, embalagem secundária de papel cartão ou similar, validade mínima de 12 meses na data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem com 10 sachês pesando entre 10 a 40 gramas - 66 CX (R\$ 5,94) – **R\$ 392,04**
28. Creme de leite, embalagem com 200g de boa qualidade, validade mínima de 06 meses. - 20 un (R\$ 2,60) – **R\$ 52,00**
29. Ervilha em conserva, lata de 200g, validade mínima de 06 meses. - 30 LTA (R\$ 2,49) – **R\$ 74,70**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

30. *Farinha de milho média embalagem de 1kg. Validade mínima 6 meses. - 12 kg (R\$ 2,32) – R\$ 27,84*
31. *Farinha de trigo embalagem de 1kg. Validade mínima 6 meses. De boa qualidade. - 30 kg (R\$ 2,99) – R\$ 89,70*
32. *Feijoada pronta enlatada lata com aproximadamente 430g. De boa qualidade. Validade mínima de 01 ano. - 100 LTA (R\$ 8,90) – R\$ 890,00*
33. *Fermento biológico seco de 100g, para pães, de boa qualidade. Validade mínima de 01 ano. - 10 un (R\$ 5,00) – R\$ 50,00*
34. *Fermento químico em pó 100g para bolos de boa qualidade. Validade mínima de 01 ano. - 10 un (R\$ 1,90) – R\$ 19,00*
35. *Gelatina de diversos sabores pacote 25g sabores: abacaxi, limão, morango, uva e tutti-frutti. Validade mínima de 06 meses. - 50 un (R\$ 0,89) – R\$ 44,50*
36. *Leite integral, caixa de 01 litro cada. Validade mínima de 06 meses. - 12 un (R\$ 4,40) – R\$ 52,80*
37. *Macarrão instantâneo embalagem 85g. Sabor: carne, validade mínima de 01 ano. - 80 un (R\$ 0,90) – R\$ 72,00*
38. *Macarrão instantâneo embalagem 85g. Sabor: galinha caipira, validade mínima de 01 ano. - 80 un (R\$ 0,90) – R\$ 72,00*
39. *Maionese, pote com 250g cada, de boa qualidade. Validade mínima de 06 meses. - 30 un (R\$ 4,50) – R\$ 135,00*
40. *Massa parafuso c/ ovos embalagem de 400 à 500 gramas. Validade mínima 6 meses. - 10 kg (R\$ 4,95) – R\$ 49,50*
41. *Milho de pipoca pacote 500g, classe amarelo tipo 1, embalagem plástica de 500g. Validade mínima de 01ano. - 80 PCT (R\$ 3,30) – R\$ 264,00*
42. *Milho verde em conserva, lata de 200g. Validade mínima de 06 meses. - 40 LTA (R\$ 3,29) – R\$ 131,60*
43. *Molho de tomate pronto, 300 g Validade mínima de 06 meses. - 60 un (R\$ 1,05) – R\$ 63,00*
44. *Óleo de soja embalagem de 900ml à 1 litro. Validade mínima 6 meses. - 30 un (R\$ 5,40) – R\$ 162,00*
45. *Paçoquinha rolha tradicional de amendoim, pote de 1008g com 56 unid. cada. Validade mínima de 06 meses. - 15 pote (R\$ 17,50) – R\$ 262,50*
46. *Pão de queijo tradicional, congelado, pacotes com 1 kg, sendo cada unidade de 50 gramas, validade mínima de 06 meses. - 15 PCT (R\$ 14,80) – R\$ 222,00*
47. *Pé de moleque crocante. Pote de 800g com 50 unidades cada. Validade mínima de 06 meses. - 10 pote (R\$21,00) – R\$ 210,00*
48. *Pipoca doce, com aproximadamente 70g cada. Validade mínima de 06 meses. - 150 PCT (R\$ 2,40) – R\$ 360,00*
49. *Pirulito, pacote de 600g, formato coração. Validade mínima de 06 meses. - 80 PCT (R\$ 10,50) – R\$ 840,00*
50. *Refrigerante 2 litros, sabores: cola e guaraná. Validade mínima de 06 meses. - 100 un (R\$ 6,70) – R\$ 670,00*
51. *Sacolé fardos com 50 unid., de 28 ml, sabores diversos. Validade mínima de 06 meses. - 5 FD (R\$ 12,00) – R\$ 60,00*
52. *Sal refinado - PCT 01kg, validade mínima 6 meses. - 15 kg (R\$ 1,19) – R\$ 17,85*
53. *Salgadinhos, sabor queijo. Embalagem: aproximadamente 45g cada. Validade mínima de 06 meses. - 150 PCT (R\$ 2,80) – R\$ 420,00*
54. *Salsicha tipo Viena, lata de 180g. Validade mínima de 01 ano -. 50 LTA (R\$ 3,00) – R\$ 150,00*
55. *Sardinha 125g, validade mínima de 01 ano. - 100 LTA (R\$ 4,10) – R\$ 410,00*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

56. *Suco de laranja integral (sem álcool, sem adição de água, sem açúcar), embalagem de 1,5l, não podendo ser embalagem de caixinha. Validade mínima 6 meses. - 102 LT (R\$ 6,30) –R\$ 642,60*
57. *Suco de uva integral (sem álcool, sem adição de água, sem açúcar) embalagem de 1,5l, não podendo ser embalagem de caixinha. Validade mínima 6 meses. 102 LT (R\$ 5,80) – R\$ 591,60*
58. *Suco 200ml caixinha, sabores: laranja e uva. Validade mínima de 06 meses. - 945 un (R\$ 1,35 unit) – R\$ 1.275,75*
59. *Vinagre de maçã, embalagem de 500ml à 1 litro. Validade mínima 6 meses. – 30 un (R\$ 2,25) – R\$ 67,50*
60. *Wafer - 140 g Sabor chocolate, validade mínima de 06 meses.- 30 PCT (R\$ 2,12 unit) – R\$ 63,60*
61. *Wafer - 140 g. Sabor morango, validade mínima de 06 meses. - 30 PCT (R\$ 2,12 unit) – R\$ 63,60*

## **5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas no fornecimento de material de copa e cozinha e de gêneros alimentícios.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preços com fornecedores, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 1416/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”.

## **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 34.283,36** (trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1416/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de copa e cozinha, e de gêneros alimentícios, conforme as seguintes especificações/condições:

1. *Filtro de papel p/ café n.º 103, embalagem contendo 30 Unidades. Validade mínima 6 meses*
2. *Achocolatado em pó, pacote com 500g cada. Validade mínima de 06 meses.*
3. *Açúcar cristal embalagem 2 kg, validade mínima 12 meses*
4. *Açúcar refinado, embalagem de 1kg cada. Classe: cristal branco tipo: refinado amorfo. Validade mínima de 06 meses.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

5. *Adoçante stévia, embalagem: 80ml, validade mínima de 06 meses*
6. *Almôndegas ao molho, lata 420g, de boa qualidade. Validade mínima de 01 ano.*
7. *Amendoim sem casca embalagem de 1kg, validade mínima de 06 meses.*
8. *Bala, pacote 600g, mastigáveis, sabores diversos, embaladas individualmente. Validade mínima de 06 meses*
9. *Batata palha, embalagem de 500g, validade mínima de 06 meses*
10. *Biscoito amanteigado, embalagem de 350 a 500gramas. Validade mínima 6 meses*
11. *Biscoito doce tipo cookies gotas de chocolate, embalagem de 350 a 500gramas. Validade mínima 6 meses.*
12. *Biscoito tipo Maria. Embalagem: aproximadamente 400g. Validade mínima de 06 meses*
13. *Biscoito salgado, tipo água e sal, embalagem de 400 a 500 gramas. Validade mínima 6 meses.*
14. *Biscoito salgado: caixa com 44 unidades de 144g cada. Sabor: original. Validade mínima de 01 ano.*
15. *Bolinho sortido, embalagem individual de 35g, sabor baunilha. Validade mínima de 01 ano.*
16. *Bolinho sortido. Embalagem individual de 35g, sabor chocolate. Validade mínima de 01 ano.*
17. *Bolinho sortido. Embalagem individual de 42g, sabor napolitano. Validade mínima de 01 ano.*
18. *Bolo. Sabor chocolate, embalagem: aproximadamente 280g. Validade mínima de 06 meses.*
19. *Bolo, sabor: cenoura com pedaços de chocolate, embalagem aproximadamente 280g. Validade mínima de 06 meses.*
20. *Bombom com recheio cremoso, waffer crocante e coberto com chocolate preto. Pacote de 1kg (com 48 bombons). Validade mínima de 06 meses.*
21. *Bombom com Wafer recheio crocante sabor chocolate e cobertura sabor chocolate branco. Ingredientes: açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, leite em pó integral, cacau, flocos de arroz, farinha de soja, amendoim, extrato de malte, sal, massa de cacau, manteiga de cacau, óleo vegetal, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Informações adicionais: produzido em equipamento que processa amêndoa, amendoim, avelã e castanha de caju. Contém: trigo, leite, soja e amendoim. Contém glúten. Pacote de 1kg, validade mínima de 06 meses.*
22. *Café em pó embalado a vácuo em embalagens de 500 gramas cada, embaladas a vácuo, possuindo selo de pureza e qualidade da ABIC (associação brasileira da indústria de café), no nível tradicional. Deverá possuir selo de sistema de gestão de qualidade ISO 9001, intensidade 8, torra clássica, moagem média semelhante aos produtos das marcas: Melitta, Três Corações e Bom Jesus.*
23. *Chá de camomila, composto de folhas secas e/ou flores de camomila, isento de sujidades, fragmento e insetos e outros materiais. Embalagem primária sachê embalados um a um, contendo identificação do produto, marca do fabricante, embalagem secundária de papel cartão ou similar, validade mínima de 12 meses na data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem com 10 sachês pesando entre 10 a 40 gramas.*
24. *Chá de cidreira, composto de folhas secas de capim-cidreira (cymbopogon citratus, stapf), isento de sujidades, fragmento e insetos e outros materiais. Embalagem primária sachê embalados um a um, contendo identificação do produto, marca do fabricante, embalagem secundária de papel cartão ou similar, validade mínima de 12 meses na data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem com 10 sachês pesando entre 10 a 40*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

- gramas.
25. *Chá de erva doce, composto de frutos de erva-doce (pimpinella anisum l.), isento de sujidades, fragmento e insetos e outros materiais. Embalagem primária sachê embalados um a um, contendo identificação do produto, marca do fabricante, embalagem secundária de papel cartão ou similar, validade mínima de 12 meses na data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem com 10 sachês pesando entre 10 a 40 gramas.*
  26. *Chá de misto de frutas vermelhas, composto de flores de hibisco (hibiscus sdbariffa l.), frutos de maçã (pyrus malus l.), frutos e flores de rosa silvestre (rosa canina l.), folhas de estêvia (stevia rebaudiana bert), frutos de morango (fragaria spp.), aromatizantes., isento de sujidades, fragmento e insetos e outros materiais. Embalagem primária sachê embalados um a um, contendo identificação do produto, marca do fabricante, embalagem secundária de papel cartão ou similar, validade mínima de 12 meses na data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem com 10 sachês pesando entre 10 a 40 gramas*
  27. *Chá de hortelã, composto de folhas e ramos de hortelã (mentha piperita l.), isento de sujidades, fragmento e insetos e outros materiais. Embalagem primária sachê embalados um a um, contendo identificação do produto, marca do fabricante, embalagem secundária de papel cartão ou similar, validade mínima de 12 meses na data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem com 10 sachês pesando entre 10 a 40 gramas.*
  28. *Creme de leite, embalagem com 200g de boa qualidade, validade mínima de 06 meses.*
  29. *Ervilha em conserva, lata de 200g, validade mínima de 06 meses.*
  30. *Farinha de milho média embalagem de 1kg. Validade mínima 6 meses.*
  31. *Farinha de trigo embalagem de 1kg. Validade mínima 6 meses. De boa qualidade.*
  32. *Feijoadá pronta enlatada lata com aproximadamente 430g. De boa qualidade. Validade mínima de 01 ano.*
  33. *Fermento biológico seco de 100g, para pães, de boa qualidade. Validade mínima de 01 ano.*
  34. *Fermento químico em pó 100g para bolos de boa qualidade. Validade mínima de 01 ano.*
  35. *Gelatina de diversos sabores pacote 25g sabores: abacaxi, limão, morango, uva e tutti-frutti. Validade mínima de 06 meses.*
  36. *Leite integral, caixa de 01 litro cada. Validade mínima de 06 meses.*
  37. *Macarrão instantâneo embalagem 85g. Sabor: carne, validade mínima de 01 ano.*
  38. *Macarrão instantâneo embalagem 85g. Sabor: galinha caipira, validade mínima de 01 ano.*
  39. *Maionese, pote com 250g cada, de boa qualidade. Validade mínima de 06 meses.*
  40. *Massa parafuso c/ ovos embalagem de 400 à 500 gramas. Validade mínima 6 meses.*
  41. *Milho de pipoca pacote 500g, classe amarelo tipo 1, embalagem plástica de 500g. Validade mínima de 01 ano.*
  42. *Milho verde em conserva, lata de 200g. Validade mínima de 06 meses.*
  43. *Molho de tomate pronto, 300 g Validade mínima de 06 meses.*
  44. *Óleo de soja embalagem de 900ml à 1 litro. Validade mínima 6 meses.*
  45. *Paçoquinha rolha tradicional de amendoim, pote de 1008g com 56 Unid. cada. Validade mínima de 06 meses.*
  46. *Pão de queijo tradicional, congelado, pacotes com 1 kg, sendo cada Unidade de 50 gramas, validade mínima de 06 meses.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

47. *Pé de moleque crocante. Pote de 800g com 50 unidades cada. Validade mínima de 06 meses.*
48. *Pipoca doce, com aproximadamente 70g cada. Validade mínima de 06 meses.*
49. *Pirulito, pacote de 600g, formato coração. Validade mínima de 06 meses.*
50. *Refrigerante 2 litros, sabores: cola e guaraná. Validade mínima de 06 meses.*
51. *Sacolê fardos com 50 Unid., de 28 ml, sabores diversos. Validade mínima de 06 meses.*
52. *Sal refinado - PCT 01kg, validade mínima 6 meses.*
53. *Salgadinhos, sabor queijo. Embalagem: aproximadamente 45g cada. Validade mínima de 06 meses.*
54. *Salsicha tipo Viena, lata de 180g. Validade mínima de 01 ano.*
55. *Sardinha 125g, validade mínima de 01 ano.*
56. *Suco de laranja integral (sem álcool, sem adição de água, sem açúcar), embalagem de 1,5l, não podendo ser embalagem de caixinha. Validade mínima 6 meses.*
57. *Suco de uva integral (sem álcool, sem adição de água, sem açúcar) embalagem de 1,5l, não podendo ser embalagem de caixinha. Validade mínima 6 meses.*
58. *Suco 200ml caixinha, sabores: laranja e uva. Validade mínima de 06 meses.*
59. *Vinagre de maçã, embalagem de 500ml à 1 litro. Validade mínima 6 meses.*
60. *Wafer - 140 g Sabor chocolate, validade mínima de 06 meses*
61. *Wafer - 140 g. Sabor morango, validade mínima de 06 meses.*

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, evitando a contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação(conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes noparecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- k) assinatura e publicação do contrato.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

## **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não se vislumbra impacto ambiental.

## **13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Portão, 10 de outubro de 2024.

**Rodrigo Vandame**  
**Superintendente da Casa da Cidadania, Assistência Social e Habitação**